O Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedor {es} da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 077/2016, que tem por objeto o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE** pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor: COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME

Item: 70

Valor Global: R\$ 61.250,00

Vencedor: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP

Itens: 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 18, 21, 23, 24, 27, 28, 29, 38, 52, 56,

58, 60, 63, 64, 66, 67, 71, 72, 73, 75, 80, 88, 93 e 95.

Valor Global: R\$ 18.001,75

Vencedor: SOLO COMERCIAL EIRELI

Item: 14, 16, 34, 35, 36, 39, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 65, 79, 89, 92 e 94.

Valor Global: R\$ 16.757,40

Vencedor: SZ BYTE INFORMATICA LTDA.

Item: 01, 02, 04, 10, 15, 19, 20, 22, 25, 26, 31, 33, 37, 40, 45, 46, 50, 53, 54, 57, 59, 61, 62, 68, 69, 74, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87,

90 e 91.

Valor Global: R\$ 27.880,75

Vencedor: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS

INFORMÁTICA - ME

Item: **03**, **08**, **17**, **30**, **32**, **49**, **51**, **55** Valor Global: **R**\$ 5.487,50

Fernandes Pinheiro, em 05 de Outubro de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira

Publicado por:

Haydiane Cristina Bora Código Identificador: C7F81BF5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO PORTARIA Nº 131/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Comunicar o retorno das atividades de EMILIA BORCATH CABRAL QUADROS, matrícula 112-1, servidora ocupante de cargo efetivo de ENCARREGADA DE RECURSOS HUMANOS, a qual se encontrava em licença para tratamento de interesses particulares concedida pela portaria nº 179/2014 de 16/10/2014, a partir de 04/10/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,

DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, 05 de outubro de 2016.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch **Código Identificador:**0B7660B8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO PORTARIA Nº 132/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER MARCIO PAVELSKI, servidor ocupante de cargo efetivo de motorista, matrícula nº 225, para a SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO, a partir de 06 de Outubro de 2016 com horário de trabalho das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, para o local de exercício na Secretaria de Viação Obras e Urbanismo.

Informa-se e salienta-se que a referida remoção tem importância em virtude do Processo Judicial de Aposentadoria por Invalidez ajuizado pelo próprio servidor Marcio Pavelski em face do Município de Fernandes Pinheiro e do FUNDOFEP – Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro, conforme Autos n° 0000146-57.2016.8.16.0164, a fim de resguardar o direito do servidor, bem como, do atual Chefe do Poder Executivo Municipal até que seja proferida a decisão final pelo d. Magistrado no referido processo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,

DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Em 05 de Outubro de 2016

OZIEL NEIVERTPrefeito Municipal

Publicado por: Yoseph Extoperman Goloiuch Código Identificador: A79B7E05

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE DISPENSA Nº 050/2016

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: Aquisição de Vitrôs com Vidro para serem utilizados pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

CONTRATADO: PATRANSCON COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

CNPJ: 80.533.375/0001-56

VALOR TOTAL: R\$ 1.840,00 (UM MIL E OITOCENTOS E OUARENTA REAIS)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) DIAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de Outubro de 2016

OZIEL NEIVERTPrefeito Municipal

Publicado por: Haydiane Cristina Bora **Código Identificador:**90746F09

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 194/2016

Dispõe sobre retorno de Servidores ao Cargo de Origem.

O Prefeito Municipal de General Carneiro, Joel Ricardo Martins Ferreira, no uso de suas atribuições legais, e: